PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	PREFEITURA MUNICIPIO DE VILHENA Gabinete do Prefeito Protocolo nº 27.228 Recebido 05 / 10 / 22 Scarlet 10:04	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº

AUTOR: VEREADOR ZEZINHO DA DISÁGUA

INDICAÇÃO Nº 055/2022

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Senhor Prefeito, **construção de Almoxarifado na E.M.E.I Escola Santa Luzia.**

JUSTIFICATIVA:

O principal objetivo do almoxarifado é para armazenar os mantimentos, que ficam expostos na cozinha junto com as panelas. *Para o bom andamento é necessário a utilização e a necessidade de um local adequado para o armazenamento desses produtos entre outros.*

Sendo assim, solicita-se para destinar um lugar para guardar os mantimentos da escola acima citada ao Poder Executivo que providencie o atendimento desta solicitação.

Câmara de Vereadores, 05 de outubro de 2022.

Vereador Zezinho Diságua

Av.: Tancredo Neves, Bairro: Jardim América, CEP: 76.980-961, Vilhena-RO.
C.G.C. (M.F.) nº 04.390.977/0001-13
Fones 0xx-69-98466-8393 - 0xx-69-3322-4333
e-mail:vereadorzezinhodadesaqua@gmail.com

PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Educação

Memorando nº 3062/2022/SEMED

Vilhena, 26 de outubro de 2022

De: SEMED
PARA: GABINETE

Ao Senhor
Igor Oliveira Marzani
Chefe de Gabinete

Assunto:

- Indicação nº 055 – Zezinho da Diságua
- Memorando nº 1405/2022/GAB
- Construção de Almoxarifado da Escola Santa Luzia

Senhor Chefe de Gabinete,

A Secretaria Municipal de Educação informa que a solicitação apresentada na Indicação nº 055, do Vereador Zezinho da Diságua, foi encaminhada para o Departamento de Arquitetura e de Engenharia para analisar a viabilidade técnica.

Atenciosamente,

Marciano Cândido da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 57.688/2022

Protocolo nº 27575
Recebido 28 / 10 / 22
Ass. 11:27